multa fazendo-se necessário o pagamento do valor estipulado. Esclarecemos também que na infração com dano ambiental a recuperar, é necessário seu comparecimento à Unidade da CFA - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação. Ressaltamos ainda que na esfera administrativa não é mais possível à interposição de recurso, razão pela qual, caso nenhuma das providências sejam adotadas, o débito será incluído no valor integral no Sistema de Dívida Ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental.

Auto de Infração Ambiental 288504/2013
Autuado: Flávia Meneses da Silva
CPF: 392.636.848-98
Município da infração: Piedade / SP
Valor da multa: R$ 400,00 (N° Guia: 240.013)
Vencimento em: 31-12-2015
Auto de Infração Ambiental 288047/2013
Autuado: Antônio Moacir Faulin
CPF: 835.163.288-00
Município da infração: Piraju
Valor da multa: R$ 675,00 (Nº da Guia: 239.146)
Vencimento em: 29-12-2015
Auto de Infração Ambiental 287957/2013
Autuado: Jorge Costa da Silva Filho
CPF: 340.232.398-28
Município da infração: Itu
Valor da multa: R$ 500,00 (Nº da Guia: 240.054)
Vencimento em: 31-12-2015
Auto de Infração Ambiental 288200/2013
Autuado: Júnior Gabriel Bravin
CPF: 212.676.998-41
Município da infração: Botucatu
Valor da multa: R$ 115,00 (Nº da Guia: 240.060)
Vencimento em: 31-12-2015
Auto de Infração Ambiental 255733/2011
Autuado: José de Jesus
CPF: 111.460.058-08
Município da infração: Ibiúna
Valor da multa: R$ 1.000,00 (Nº da Guia: 238.365)
Vencimento em: 23-12-2015
Auto de Infração Ambiental 265650/2012
Autuado: Jaime Moreira dos Santos
CPF: 478.425.554-00
Município da infração: Ibiúna
Valor da multa: R$ 330,00 (Nº da Guia: 240.041)
Vencimento em: 31-12-2015
Auto de Infração Ambiental 281082/2013
Autuado: Mauro de Paula Anhaia
CPF: 062.731.968-85
Município da infração: Ibiúna
Valor da multa: R$ 600,00 (Nº da Guia: 238.187)
Vencimento em: 22-12-2015

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, os quais deverá ser efetuado o pagamento da multa devido ao não comparecimento do autuado no prazo estipulado.

Auto de Infração Ambiental 255851/2011
Autuado: Euclides Santana
CPF: 037.073.758-03
Município da infração: Angatuba
Valor da Multa: R$ 8.800,00 (Nº da Guia: 240.088)
Vencimento em: 31-12-2015

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, que tiveram seus relatórios de plantio de mudas analisados e constatadas exigências para o total cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. O autuado deverá apresentar um novo relatório contendo as medidas exigidas dentro do prazo exigido.

Auto de Infração Ambiental 288874/2014
Autuado: Milton Vieira
CPF: 028.276.258-22
Município da infração: Ibiúna
Exigências: Apresentar no próximo relatório croqui de localização da propriedade e do plantio.
Prazo: 30 dias a partir da data desta publicação.
Auto de Infração Ambiental 255475/2011
Autuado: Henrique Garcia Guerreiro
CPF: 105.182.908-91
Município da infração: Ibiúna
Exigências: Apresentação do croqui do local, marcando o local das fotos.

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, os quais se fazem necessário à apresentação de documentos para dar prosseguimento ao processo, a fim de finalizar as pendências existentes.

Auto de Infração Ambiental 238863/2010
Autuado: Nilo Fedrigo
CPF: 274.752.550-34
Município da infração: Itaberá
Exigência: Protocolo que comprove o início da regularização do corte das árvores.
Prazo: 30 dias a contar da data desta publicação.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Portaria CPU - 174, de 16-11-2015

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor da empresa "New Events Desenvolvimento e Organização de Eventos Ltda." para utilização de área, visando à realização do evento "Esporte e Lazer em Harmonia com o Corpo"

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 10.326/2015; Decide:

Artigo 1º- Fica designado o Marco Antonio Lucena, portador do RG 11.007.305-8 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento "Esporte e Lazer em Harmonia com o Corpo", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Coordenador, de 6-11-2015

Autorizando, nos termos do artigo no disposto no artigo 7º do Decreto Estadual 60.231, de 01-04-2014, e conforme o disposto na Resolução SMA 20, de 24-03-2010, o uso das áreas especificadas nos autos deste processo, situadas no interior do Parque da Juventude, pela empresa Shinjitsu Filmes Ltda. ME, entre 08:00 e 12:00 do dia 03-11-2015, a título precário e oneroso, com cobrança do valor estipulado na alínea "a" do inciso II do artigo 4º da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, e, se necessário, combinadas com os § 1º do mesmo artigo da referida Resolução, a ser pago até o dia 10-11-2015, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ sob 13.885.885/0001-03; existente no Banco do Brasil, Agência 01897-X, Conta Corrente 8834-X. Ressaltando que, caso não seja possível realizar a foto-filmagem em virtude de condições climáticas adversas, é facultado ao Administrador do Parque da Juventude marcar nova data para o serviço, a teor do disposto no § 1° do artigo 7° da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, observando-se o § 2° do artigo 5° dessa Resolução, bem como certificar o pagamento do preço público estabelecido. (Processo SMA 10.117/2015)

Despacho do Coordenador, de 13-11-2015

Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação da Diretora do Parque Villa-Lobos, às fls. 17; o uso da área especificada nos autos deste processo em favor da empresa New Events Desenvolvimento e Organização de Eventos Ltda. com vistas à realização do "Esporte e Lazer em Harmonia com o Corpo", no dia 05-12-2015, seguindo as orientações do Parecer CJ/SMA 813/2014, fls. 38/42, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução SMA 70, de 09-10-2015. (Processo SMA 10.326/2015)

Extrato

Extrato da Autorização de Uso. Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2015: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa New Events Desenvolvimento e Organização de Eventos Ltda.

Partícipes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a empresa New Events Desenvolvimento e Organização de Eventos Ltda.

Objeto: A utilização de área de 2.000 m² na área denominada "Gramado ao Lado do Orquidário", Áreas Livres, com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo "C"), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2001, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, visando à realização do evento "Esporte e Lazer em Harmonia com o Corpo", no dia 05-12-2015, totalizando 1 dia de ocupação, conforme descrito abaixo:

Vigência: 05-12-2015.

Valor: R$ 2.550,00, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Data da assinatura: 16-11-2015.

(Processo SMA 10.326/2015)

(Parecer CJ/SMA 813/2014, de 26-08-2014)

Termo aditivo

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação e Retirratificação do Contrato 03/2013/GS – Gabinete do Secretário

Pregão Eletrônico

Processo 13.566/2012.

Contrato: 03/2013/GS

Parecer Jurídico 950/2015.

Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Gabinete do Secretario

Contratado: PLM – Locadora de Veículos Ltda – EPP.

CNPJ: 06.890.398/0001-65

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de locação de veículos elétricos para transporte de pessoas e carga, sendo 02 para o Parque Gabriel Chucre (Lagoa de Carapicuíba) e 02 para o Parque da Juventude.

Vigência: 24-10-2015 até 21-11-2015.

Valor: R$ 15.147,48.

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903343 UGE 260121 Programa de trabalho:18541261356770000 Nota de empenho 2015NE00606.

Data da Assinatura: 01-10-2015.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 11-11-2015

Convite Eletrônico. Processo FF 991/2015. CV 261101260452015OC00360. Interessado: Parque Estadual Intervales. Assunto: Aquisição de Materiais de Construçao/Diversos 3. Oferta de Compra 261101260452015OC00360. Homologo o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas: Olimar Ind. Com. Metais Sanitários Ltda ME, CNPJ. 65.830.937/0001-30 no valor total de R$ 1.289,00 - itens 1, 2 e 23; Depósito da Figueira Com. Materiais Construção Ltda ME, CNPJ. 63.923.122/0001-70 no valor total de R$ 2.291,20 - itens 3, 4, 5 e 12; Dafmaq Comercial Ltda ME, CNPJ. 14.636.329/0001-58 no valor total de R$ 476,50 - itens 6, 8, 9, 11, 14, 17 e 18; Ripers Com. De Materiais Hidráulicos Ltda ME, CNPJ. 11.412.110/0001-87 no valor total de R$ 229,10 - itens 7, 10, 15, 16, 21 e 22. Stahltec Brasil Comércio e Serviços Ltda EPP, CNPJ. 18.165.524/0001-06 no valor total de R$ 141,00 - item 24. Item 13 Desclassificado. Itens 19 e 20 Deserto.

Despacho do Diretor Executivo, de 11-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa e emissão do empenho correpondente, a favor das empresas: Olimar Ind. Com. Metais Sanitários Ltda ME, CNPJ. 65.830.937/0001-30 No Valor Total de R$ 1.289,00 - itens 1, 2 e 23; Depósito da Figueira Com. Materiais Construção Ltda ME, CNPJ. 63.923.122/0001-70 no valor total de R$ 2.291,20 - itens 3, 4, 5 e 12; Dafmaq Comercial Ltda ME, CNPJ. 14.636.329/0001-58 no valor total de R$ 476,50 - itens 6, 8, 9, 11, 14, 17 e 18; Ripers Com. De Materiais Hidráulicos Ltda ME, CNPJ. 11.412.110/0001-87 no valor total de R$ 229,10 - itens 7, 10, 15, 16, 21 e 22. Stahltec Brasil Comércio e Serviços Ltda EPP, CNPJ. 18.165.524/0001-06 no valor total de R$ 141,00 - item 24. Item 13 Desclassificado. Itens 19 E 20 Deserto.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 11-11-2015

Convite Eletrônico. Processo Nº FF 992/2015. CV 261101260452015OC00359. Interessado: Parque Estadual Intervales. Assunto: Aquisição de Materiais de Consumo/Diversos. Oferta de Compra 261101260452015OC00359. Homologo o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas: J. Bill Com. Mat. Eletr. E Hidráulicos Ltda ME, CNPJ. 74.648.593/0001-33 no valor total de R$ 361,00 - item 2; Depósito da Figueira Com. Materiais Construção Ltda ME, CNPJ. 63.923.122/0001-70 no valor total de R$ 624,00 - item 1; A Artista Ind. Com. De Quadros Mold. Ltda, CNPJ. 51.200.590/0001-37 no valor total de R$ 740,00 - item 5. Os Itens 1 E 3 Fracassaram. Item 6 Deserto.

Despacho do Diretor Executivo, de 11-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa e emissão do empenho correpondente, a favor das empresas: J. Bill Com. Mat. Eletr. E Hidráulicos Ltda Me, CNPJ. 74.648.593/0001-33 no valor total de R$ 361,00 - Item 2; Depósito da Figueira Com. Materiais Construção Ltda Me, CNPJ. 63.923.122/0001-70 No Valor Total de R$ 624,00 - Item 1; A Artista Ind. Com. De Quadros Mold. Ltda, CNPJ. 51.200.590/0001-37 No Valor Total de R$ 740,00 - Item 5. Os Itens 1 E 3 Fracassaram. Item 6 Deserto.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 11-11-2015

Convite Eletrônico. Processo Nº FF 1017/2015. CV 261101260452015OC00349 Interessado: Parque Estadual Intervales. Assunto: Aquisição de Mourão e Madeira de Eucalipto. Oferta de Compra 261101260452015OC00349. Homologo o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas: Tratora Tratamento de Madeiras Comércio, Importação e Exportação Ltda ME, CNPJ. 09.573.329/0001-16 no valor total de R$ 1.040,00 - item 1; JC Correa Alves & Cia Ltda EPP, CNPJ. 03.676.002/0001-93 no valor total de R$ 11.240,00 - item 2.

Despacho do Diretor Executivo, de 11-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa e emissão do empenho correpondente, a favor das empresas: Tratora Tratamento de Madeiras Comércio, Importação e Exportação Ltda ME, CNPJ. 09.573.329/0001-16 no valor total de R$ 1.040,00 - item 1; JC Correa Alves & Cia Ltda EPP, CNPJ. 03.676.002/0001-93 no valor total de R$ 11.240,00 - item 2.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 11-11-2015

Convite Eletrônico. Processo FF 1011/2015. CV 261101260452015OC00358. Interessado: Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - Petar. Assunto: Aquisição de Utensílios de Cozinha. Oferta de Compra 261101260452015OC00358. Homologo o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresa: Lgatech Informática Ltda ME, CNPJ. 13.519.276/0001-22 no valor total de R$ 217,80 - item 3. Itens 1 e 2 desclassificados.

Despacho do Diretor Executivo, de 11-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa e emissão do empenho correpondente, a favor da empresa: Lgatech Informática Ltda ME, CNPJ. 13.519.276/0001-22 no valor total de R$ 217,80 - item 3. Itens 1 e 2 desclassificados.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 13-11-2015

Dispensa de Licitação BEC. Processo 1039/15. Interessado: Diretoria Litoral Norte. Assunto: Aquisição de Ferramentas. OC: 261101260452015OC00372. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação BEC, a favor da empresa: Comercial Discon Ltda - CNPJ 14.365.828/0001-58, no valor total de R$ 272,74 - Item 2. Item 1 Desclassificado.

Despacho do Diretor Executivo, de 13-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação Bec e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R$ 272,74 a favor da Comercial Discon Ltda - CNPJ 14.365.828/0001-58 - Item 2. Item 1 Desclassificado.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 13-11-2015

Dispensa de Licitação art. 24 Inc.II. Processo 1224/15. Interessado: FF/DAF/GA/Logística/Almoxarifado. Assunto: Serviço de Produção e Impressão de Envelopes Tamanho 26X36cm para Fundação Florestal. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa Robergraf Artes Gráficas Ltda, CNPJ 72.680.671/0001-51, no valor total de R$ 1.986,00.

Despacho do Diretor Executivo, de 13-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R$ 1.986,00 a favor da empresa Robergraf Artes Gráficas Ltda, CNPJ 72.680.671/0001-51.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 12-11-2015

Dispensa de Licitação art. 24 Inc.II Processo 1225/15 Interessado: Fundação Florestal. Assunto: Contratação de Serviço em Treinamento da CIPA. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa JR Rocha Ass e Cons em Segu e Med do Trabalho Ltda EPP, CNPJ 00.238.681/0001-20, no valor total de R$ 2.100,00.

Despacho do Diretor Executivo, de 12-11-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R$ 2.100,00 a favor da empresa JR Rocha Ass e Cons em Segu e Med do Trabalho Ltda EPP, CNPJ 00.238.681/0001-20.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 16-11-2015

Convite Eletrônico. Processo 989/2015. Oferta de Compra 261101260452015OC00362. Periodo de Recebimento de Propostas: 28-10-2015 a 06-11-2015.

Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 06/11/15 às 15:50:00 horas. Interessado: Parque Estadual Intervales. Assunto: Aquisição de Material de Construção para o Parque Estadual Intervales. Tendo em vista o Decreto de encerramento Orçamentário e Financeiro 61.621 de 12-11-2015, publicado em 13-11-2015 no Diário Oficial, limitando a emissão de empenho, fonte tesouro, na data de até 13-11-2015 e em face dessa determinação estamos impossibilitados de dar continuidade ao Convite Eletrônico Bec, portanto, revogo a presente Licitação, que objetiva aquisição de material de construção para o Parque Estadual Intervales.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 16-11-2015

Convite Eletrônico. Processo 1165/2015. Oferta de Compra 261101260452015Oc00379. Periodo de Recebimento de Propostas: 06-11-2015 a 16-11-2015. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 16/11/15 às 13:30:00 horas. Interessado: FF/DAF/GA/Logística/Almoxarifado. Assunto: Aquisição de Artigos de Higiene para Reposição de Estoque do Almoxarifado da Fundação Florestal. Tendo em vista o Decreto de encerramento Orçamentário e Financeiro 61.621 de 12-11-2015, publicado em 13-11-2015 no Diário Oficial, limitando a emissão de empenho, fonte tesouro, na data de até 13-11-2015 e em face dessa determinação estamos impossibilitados de dar continuidade ao Convite Eletrônico Bec, portanto, revogo a presente Licitação, que objetiva aquisição de artigos de higiene para reposição de estoque do almoxarifado da Fundação Florestal.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 16-11-2015

Convite Eletrônico. Processo 1048/2015. Oferta de Compra 261101260452015OC00367. Periodo de Recebimento de Propostas: 04-11-2015 a 12-11-2015. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 12/11/15 às 14:40:00 horas. Interessado: FF/DAF/GA/Logística/Almoxarifado. Assunto: Aquisição de Suprimentos de Informatica para Reposição de Estoque do Almoxarifado da Fundação Florestal. Tendo em vista o Decreto de encerramento Orçamentário e Financeiro 61.621 de 12-11-2015, publicado em 13-11-2015 no Diário Oficial, limitando a emissão de empenho, fonte tesouro, na data de até 13-11-2015 e em face dessa determinação estamos impossibilitados de dar continuidade ao Convite Eletrônico Bec, portanto, revogo a presente Licitação, que objetiva Aquisição de Suprimentos de Informatica para Reposição de Estoque do Almoxarifado da Fundaçaõ Florestal.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP - 68, de 11-11-2015

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I do Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto 59.416, de 9 de agosto de 2013, diante dos fatos apurados no Processo Exp. 019/2015, mormente o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada nos termos da Portaria 62, de 20-10-2015, resolve:

Artigo 1º - Instaurar procedimento sancionatório em face do servidor R.G. matrícula 3754, vigilante lotado no Setor de Segurança, objetivando apurar responsabilidade sobre lesão ao Código de Ética e Conduta da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, do Manual de Conduta do Setor de Segurança, tudo conforme consta no relatório da Comissão de Sindicância aqui indicada, que caracterizam em tese as hipóteses previstas no artigo 482, alíneas "b" e "k" da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º - O procedimento sancionatório observará as disposições dos artigos 62 a 64 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998, e poderá culminar na rescisão por justa causa do contrato de trabalho nos termos do artigo 482, alíneas "b" e "k" da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 3º - Designar os servidores Rogério do Nascimento Alves, matrícula 3345, João Batista Moreira da Silva, matrícula 2188 e Márcia Keiko Kanashiro, matrícula 2989, sob a presidência do primeiro indicado e secretariado pela última, para realizarem a apuração.

Artigo 4º - O procedimento sancionatório será sigiloso até sua decisão final, salvo em relação ao investigado e seu procurador.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Arquivamento IE 025/2015. A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o ofício SPMAR- 1030/15 (Concessionária Spmar S/A) de 10-11-2015. Processo: 254/2015. Interessado: Concessionaria Spmar S/A. Empreendimento: Obras Ligação do Rodoanel Mário Covas Trecho Leste À Estrada dos Fernandes. Município: Suzano.

Comunicado

Arquivamento IE 026/2015. A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que a solicitação de Licença Ambiental Prévia do processo abaixo relacionado foi arquivada considerando o Ofício 906/15/IE de 11-11-2015. Processo: 82/2015. Interessado: Prefeitura Municipal de Arujá. Empreendimento: Prolongamento do Sistema Viário da Malha Urbana de Arujá. Município: Arujá.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE 24, de 16-11-2015

Altera os dispositivos que especifica das Resoluções PGE 9, de 30-05-2014, e nºs 6, 7 e 9, de 12-5-2015

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 115, incisos I a III, e 117, da Lei

Complementar 1.270, de 25.082015;

Artigo 1º- Ficam alterados os seguintes dispositivos das Resoluções adiante indicadas:

I - o artigo 4º da Resolução PGE 9, de 30-05-2014, que institui programa de ajuda financeira para aquisição de equipamentos de informática portáteis – "pro-hardware":

"Art. 4º – Nenhum reembolso será concedido a Procurador do Estado afastado da carreira ou aposentado, salvo nos casos das exceções previstas nos incisos I a III do artigo 115 da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015. (NR)"

II - o artigo 4º da Resolução PGE 6, de 12-05-2015, que dá nova disciplina ao programa de ajuda financeira para aquisição de aplicativos na área de informática – "pro-software":

"Art. 4º – Nenhum reembolso será concedido a Procurador do Estado afastado da carreira ou aposentado, salvo nos casos das exceções previstas nos incisos I a III do artigo 115 da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015. (NR)"

III - o artigo 4º da Resolução PGE 9, de 12-05-2015, que dispõe sobre a nova disciplina do programa "pró-livro":

"Art. 4º – Nenhum reembolso será concedido a Procurador do Estado afastado da carreira ou aposentado, salvo nos casos das exceções previstas nos incisos I a III do artigo 115 da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015. (NR)"

VI - o artigo 3º da Resolução PGE 7, de 12-05-2015, que dispõe sobre a nova disciplina do programa de ajuda financeira para capacitação de Procuradores do Estado e servidores da PGE:

"Art. 3º – Nenhum reembolso será concedido a servidor ou Procurador do Estado aposentado ou afastado da carreira, salvo nos casos das exceções previstas nos incisos I a III do artigo 115 da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015. (NR)"

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 16-11-2015

No Processo PGE 16831-1037605/2014 – Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos com e sem condutor - Com fundamento na cláusula terceira dos Contratos PGE nºs 04 e 05/2015, firmados em 13-03-2015, § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62, da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, Autorizo o reajuste dos preços contratados, a partir de 1º/05/2015, em favor da empresa GB Bariri Serviços Gerais Ltda, na conformidade do demonstrativo de fls. 852 do processo supramencionado.

Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 16-10-2015.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Extrato da Ata da 31ª Sessão Ordinária-Biênio 2015/2016

Data da Realização: 13-11-2015

Processo: 18575-1022514/2015

Interessado: Marcos Ribeiro de Barros

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "19º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública", no período de 12 a 14-11-2015, em Curitiba/PR.

Relatora: Conselheira Maria Bernadete Bolsoni Pitton

DELIBERAÇÃO CPGE 178/11/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 17040-1040124/2015

Interessado: Centro de Estudos da PGE

Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Artur Barbosa da Silveira, Clerio Rodrigues da Costa, Daniel Henrique Ferreira Tolentino, Talles Soares Monteiro e Thiago Oliveira de Matos para participarem do "19º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública", no período de 12 a 14-11-2015, em Curitiba/PR

Relatora: Conselheira Kelly Paulino Venâncio

DELIBERAÇÃO CPGE 179/11/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-1060084/2015

Interessada: Claudia Aparecida Cimardi

Assunto: Pedido de afastamento para participar do curso "The Brazilian Legal Profession in the Age of Globalizations", em 10-11-2015, em São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Maria Lia Pinto Porto Corona

DELIBERAÇÃO CPGE 180/11/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-986988/2015

Interessada: Corregedoria da PGE

Assunto: Fixação do número de Corregedores Auxiliares

Relatora: Conselheira Mariangela Sarrubbo Fragata

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 17 de novembro de 2015 às 02:04:57.